



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DECRETO Nº 6.397, DE 30 DE JULHO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 349.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.660, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 6.660, de 13 de dezembro de 2018,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças, crédito adicional de R\$ 349.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.660, de 13 de dezembro de 2018:

#### GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA

02.01.00 04.122.0036.2.007 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 29 Fonte: 01 112.000,00

#### SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 10.122.0048.2.133 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 382 Fonte: 01 130.000,00

#### SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00 15.451.0041.1.064 / 4.4.90.30.00 Ficha nº 639 Fonte: 01 100.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

02.17.00 13.392.0029.2.072 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 801 Fonte: 01 5.000,00

02.17.00 13.392.0029.2.917 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 829 Fonte: 01 2.000,00

**ART. 2º.** O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

#### SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 04.122.0053.2.153 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 118 Fonte: 01 40.000,00

#### SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

02.07.00 06.181.0017.2.050 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 180 Fonte: 01 20.000,00

02.07.00 06.181.0017.2.050 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 182 Fonte: 01 52.000,00

#### SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 10.122.0048.2.133 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 383 Fonte: 01 130.000,00

#### SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00 15.451.0041.1.064 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 640 Fonte: 01 100.000,00



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

02.17.00	13.392.0029.2.072	/	3.3.90.40.00	Ficha nº 802	Fonte: 01	5.000,00
02.17.00	13.392.0029.2.072	/	4.4.90.52.00	Ficha nº 803	Fonte: 01	2.000,00

**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de julho de dois mil e dezenove.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

**FABIO VIEIRA PINTO**  
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

**TIAGO CONTADOR LOTTO**  
Secretário de Expediente e Comunicações  
Administrativas